

Disponibilização: 03 de fevereiro de 2023

Publicação: 06 de fevereiro de 2023

Nº 629

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 296/2023/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Resolução nº 001/DPG, de 22 de janeiro de 2007 e na Resolução/CS nº 12, de 24 de novembro de 2011 e o disposto na lei 8.666 de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

- I – Cessar os efeitos da **Portaria nº 135/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 19 de janeiro de 2023;
- II – Designar o Servidor Público, **Venicius Antony Linhares**, para exercer as funções de pregoeiro, com vigência até 31/03/2023;
- III – Designar para comporem a equipe de apoio os servidores **Bruna Santos de Souza, Edinardo Bezerra da Costa Filho e Beatriz Cordeiro Isaías Silva**;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/02/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0434698** e o código CRC **4B2143CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 286/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 2494, evento 0432209, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no dia **07 de Fevereiro** do corrente ano, autos do processos nº 0010853-84.2008.8.23.0030, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/02/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0434128** e o código CRC **6B65EDC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 282/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000475/2023;

Considerando o Processo Sei nº. 003812/2019;

Considerando a Portaria nº 265/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, em evento 0433403.

RESOLVE:

I - Interromper as férias da servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Assessora Jurídica, anteriormente marcadas para o período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, referentes ao exercício de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, conforme evento 0417712, quanto a concessão das férias da servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 232/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de janeiro de 2023, conforme evento 0432010, quanto a designação do servidor DIMAS RODRIGUES VIANA NETO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, em substituição à servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, no período de 01 a 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/02/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0433777** e o código CRC **30D6E0DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 209/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000303/2017.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 116/2023/DG-CG/DG/DPG, DE 12 DE JANEIRO de 2023.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 034/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e o representante da contratada senhor **SAMARIO SAID SALOMÃO**, cujo objeto é a locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: **Maria Lidiane Chaves Silva**, Matrícula: 30081117, e no impedimento legal da titular, o servidor **Eduardo Dias Aguiar**, Matrícula: 359140322;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 23/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0430890** e o código CRC **F93097A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 210/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000182/2017

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 117/2023/DG-CG/DG/DPG, DE 12 de janeiro de 2023.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a senhora **HELOISA NAIDA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT** – representante da **LOCADORA**, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado no município de Pacaraima-RR, para acomodação da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: **Maria Lidiane Chaves Silva**, Matrícula: 30081117, e no impedimento legal da titular, o servidor **Eduardo Dias Aguiar**, Matrícula: 359140322;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 23/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0430892** e o código CRC **2B755966**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 211/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000701/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/01/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0430897** e o código CRC **BDB1D8DA**.